



**ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS DO ESPÍRITO SANTO - AEA/ES**

**COMISSÃO ELEITORAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES**  
**TRIÊNIO 2021/2023**

Por este ato, a Comissão Eleitoral designada pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 17/09/20, conforme ata nº 05/2020, no exercício das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral aprovado na referida assembleia, CONVOCA as eleições para a composição do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Associação dos Economiários Aposentados do Espírito Santo - AEA/ES, para o mandato de três anos, de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, conforme detalhamento a seguir.

**1 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO** (Arts. 23 e 37, I, *a*, do Estatuto Social):

- 11 titulares, sendo um deles o presidente da Diretoria Executiva;
- 5 suplentes.

1.1 - A votação para os cargos do Conselho Deliberativo é individual, podendo candidatar-se qualquer associado efetivo, desde que tenha se filiado à Associação até 09 de junho de 2020.

**2 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL** (Arts. 26 e 37, I, *b*, do Estatuto Social):

- 3 titulares;
- 2 suplentes.

2.1 - A votação para os cargos do Conselho Fiscal é individual, podendo candidatar-se qualquer associado, desde que tenha se filiado à Associação até 09 de junho de 2020.

**3 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA** (Arts. 28, e seu parágrafo único, e 37, II, do Estatuto Social):

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Diretor Administrativo;
- Diretor de Assistência Social;
- Diretor de Esportes;
- Diretor Financeiro;
- Diretor Sociocultural;

- Diretor Regional Norte;
- Diretor Regional Sul.

3.1 - Para a Diretoria Executiva, a votação será em chapa completa. Exige-se de cada integrante da chapa filiação à AEA/ES até 09 de junho de 2020.

4 - As candidaturas serão apresentadas por intermédio do e-mail da AEA/ES ([vitoriaaeaes@gmail.com](mailto:vitoriaaeaes@gmail.com)), no período de 18 de setembro de 2020 até as 24 horas de 27 de outubro de 2020.

5 - Cada chapa poderá inscrever na secretaria da AEA/ES um associado como fiscal para acompanhar os trabalhos eleitorais.

6 - A votação será feita por meio eletrônico e os associados aptos a votar receberão, pelo e-mail cadastrado na AEA/ES, a senha, o login e as Instruções necessárias para a votação.

7 - Os associados que assim preferirem poderão comparecer à sede da AEA/ES, nos dias de votação (09 e 10/12/20), no horário de 13h00 às 16h00, onde poderão votar utilizando equipamento disponibilizado pela Associação, desde que usem máscara facial protetora e higienizem as mãos à entrada da sala.

8 - Não será admitido voto por procuração.

9 - O Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral estão disponíveis no site da AEA/ES ([www.aeaes.com.br](http://www.aeaes.com.br)).

Vitória, 17 de setembro de 2020

### **COMISSÃO ELEITORAL**

Donina de Souza Zambelli

Presidente

Luiz Marcos Bermudes

Secretário

Antônio de Pádua Ferreira

Membro

Maria Rita Monteiro Pessoa

Membro

Emilia Turra

Membro